

**INDICAÇÃO Nº 0213/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando implantação do Programa Antitabagismo.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando implantação do Programa Antitabagismo.

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos perfeitamente que parar de fumar é uma tarefa complicada, pois o fumante é um dependente e necessita de ajuda profissional.

Diante o amplo interesse demonstrado por um número significativo de munícipes que desejam largar o vício do cigarro, estamos propondo esse programa, onde os inscritos terão a oportunidade de participar de grupos de atendimento, com todo o suporte necessário, que incluirá o acompanhamento de profissionais qualificados e medicamentos, sendo o último fornecido pela Secretária Municipal de Saúde.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta, pois com isso dará mais qualidade de vida à nossa população, reduzindo também os custos de possíveis internações e tratamentos de saúde com as pessoas que pararem de fumar; além do que a prevenção e o controle do tabagismo fazem parte da missão dos serviços de saúde.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de agosto de 2009.**

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 25/08/2009

Despacho em 25/08/2009

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

**Nilton Duarte Varella - 1º Secretário**

**Marcos Henrique Osti - Presidente**

**INDICAÇÃO Nº 0213/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando implantação do Programa Antitabagismo.**

Lida na Sessão de 25/08/2009

Despacho em 25/08/2009

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente